



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23860.000180/2020-57

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA TBI SEGURANÇA EIRELI.

SUB-ROGANTE: UNIÃO, representada pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento à Unidade Gestora **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UG: 150233 e CNPJ: 25.648.387/0002-07)**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100.

SUB-ROGADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0038-35, com sede no endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, neste ato representada pelo seu Superintendente, Nilton Pereira Júnior, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 4029004/GO e CPF nº 856.160.281-34, nomeado pela Portaria SEI nº 184 de 09/11/2020, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 939, de 10/11/2020 e por seu Gerente Administrativo Substituto, Túlio Gonçalves Gomes, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº M-13408577/MG e CPF nº 082.520.956-07, nomeado pela Portaria SEI nº 37 de 20/10/2020, publicada no Boletim de Serviços HC-UFU nº 09, de 20/10/2020.

CONTRATADA: TBI SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.224/0001-22, sediada na Rua Pitangui, nº. 1531, Bairro Colégio Batista, CEP: 31.110-202, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sra. Elisabete Flor de Maio Socorro Timo, portadora da Carteira de Identidade nº 3.110.730, expedida pela SSP/MG e CPF nº 252.498.356-00.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do contrato nº 033/2016, firmado originalmente pela SUB-ROGANTE, para a SUB-ROGADA, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações deles decorrentes, a partir da competência do mês de novembro de 2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O **valor mensal** estimado da contratação é de R\$ 140.321,76 (cento e quarenta mil trezentos, vinte e um reais e setenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

Tipo de Serviço	Valor por Empregado	Qtde de empregados por posto	Valor por posto	Qtde de postos	Qtde de funcionários	Valor mensal do serviço
Vigilante 12x36 Diurno	R\$ 5.527,87	2	R\$ 11.055,74	3	6	R\$ 33.167,22
Vigilante 12x36 Noturno	R\$ 6.655,18	2	R\$ 13.310,36	3	6	R\$ 39.931,08
Vigilante 12x36 Diurno - Cobertura intervalo (rendeiro)	R\$ 6.045,96	2	R\$ 12.091,92	2	4	R\$ 24.183,84
Vigilante 12x36 Noturno - Cobertura intervalo (rendeiro)	R\$ 7.173,27	2	R\$ 14.346,54	3	6	R\$ 43.039,62
Valor Mensal dos Serviços				11	22	R\$ 140.321,76

2.2. O **valor global acumulado** para a atual vigência é de R \$ 1.683.861,12 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrente do presente Termo Aditivo, estão previstas no Programa de Trabalho nº 10.302.5080.8585.0031 (Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - no estado de Minas Gerais) e no Programa de trabalho 10.302.5018.20G8.0001 (Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais).

3.2. A Natureza de Despesa é a nº 339037.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A SUB-ROGANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da SUB-ROGANTE, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à SUB-ROGADA.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Sub-rogante

Valder Steffen Junior
Reitor

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Sub-rogada

Nilton Pereira Júnior
Superintendente

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Sub-rogada

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo Substituto

TBI SEGURANÇA EIRELI

Contratada

Elisabete Flor de Maio Socorro Timo
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Flor de Maio Socorro Timo, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDER STEFFEN JUNIOR, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Gonçalves Gomes, Gerente, Substituto(a)**, em 27/11/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Pereira Júnior, Superintendente**, em 27/11/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10347357** e o código CRC **C6237C0E**.

Referência: Processo nº 23860.000180/2020-57 SEI nº 10347357